



## AVALIAÇÃO DO RUÍDO

➔ Exposição pessoal diária de cada trabalhador ao ruído durante o trabalho ←

Decreto Lei 182/2006 de 6 de Setembro

### Artigo 1.º

#### Objecto e âmbito

1 — O presente decreto-lei transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2003/10/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Fevereiro, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos ao ruído.

2 — O presente decreto-lei é aplicável em todas as actividades dos sectores privado, cooperativo e social, da administração pública central, regional e local, dos institutos públicos e das demais pessoas colectivas de direito público, bem como a trabalhadores por conta própria.



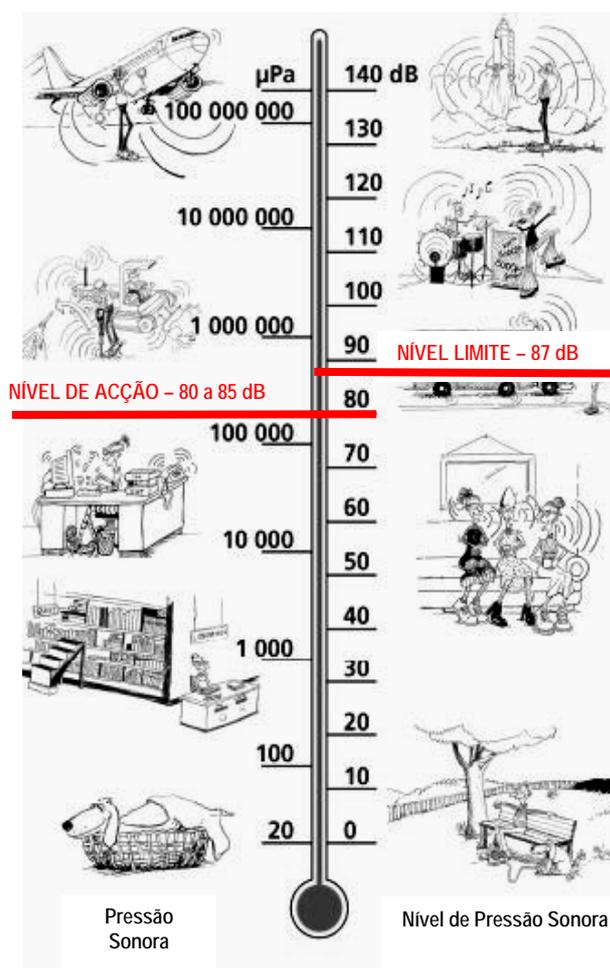
O ruído estabelece uma causa de incómodo para o trabalho, dificulta as comunicações verbais e sonoras, podendo provocar fadiga geral e, em casos extremos, trauma e alterações fisiológicas extra-auditivas.



O Decreto Lei 182/2006 de 6 de Setembro estabelece o quadro geral de protecção dos trabalhadores contra os riscos decorrentes da exposição ao ruído durante o trabalho e aplica-se a todas as empresas.



A avaliação da exposição diária ao ruído pelo trabalhador deve ser realizada periodicamente com periodicidade mínima anual sempre que seja atingido ou excedido o valor limite do nível de acção superior (85 dB).



O serviço de Avaliação do Ruído da Geprix inclui:

- Medição do ruído utilizando sonómetro calibrado e certificado;
- Estudo e dimensionamento dos protectores de ouvido a adoptar pelos trabalhadores;
- Informação e formação dos trabalhadores sobre os riscos do ruído.

Caso não deseje continuar a receber informação sobre as nossas actividades assinale aqui e informe-nos por Fax

Saiba mais...sem custo nem compromisso! Solicite mais informação Marque FAX 66 917 028 200

Firma

Código Postal

Pessoa para contacto

Telefone

Fax

Ramo de actividade

E-mail

N.º de trabalhadores

Rua de Sedouros, 341 - Código Postal 4580-201 Paredes - Telef 917 028 200 - Fax 66 917 028 200 - www.geprix.com - email: info@geprix.com